

PROJETO / REGULAMENTO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu) EM DOCÊNCIA DE ENSINO RELIGIOSO

Certificação Regulamentada pelo MEC

1. EMENTA:

O curso procura atender a necessidade de qualificar professores para o exercício do ensino religioso nas escolas, visando preparar os mesmos nas questões técnicas, curriculares e adjacentes, fornecendo também subsídios teórico-práticos através da discussão do currículo utilizado em sala de aula. O curso cumpre todos os requisitos da Parecer 245, de 4 de maio de 2016, que estabelece Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização (DNs Especialização).

2. OBJETIVOS:

- Qualificar o(a) professor(a) para ministrar na área de ensino religioso;
- Proporcionar acesso aos saberes teórico-práticos relativos ao componente curricular;
- Orientar sobre normas relativas ao ensino religioso nas escolas;
- Capacitar para atuações didático-pedagógicas dentro da realidade específica do ensino religioso na rede de ensino municipal, estadual e particular;

3. PÚBLICO ALVO:

- Professores com curso de licenciatura e graduados em áreas afins;
- Ministros religiosos;
- Profissionais da área de educação.

4. PRÉ-REQUISITOS:

De acordo com o PARECER CNE/CES Nº 245/2016, os cursos de pós-graduação lato sensu são oferecidos para portadores de diploma de curso superior.

5. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

- O curso terá a duração de 1 ano e meio, de Fevereiro de 2017 a Junho de 2018.
- As aulas presenciais acontecerão quinzenalmente, às sextas e aos sábados, em 12 disciplinas de 30 horas, totalizando 360 horas de aulas.
- Compreenderá também a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 60 horas.
- A carga horária completa do curso será de 420 horas.

6. PROFESSORES:

- **Claiton André Kunz:** Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Filosofia, Mestrado e Doutorado em Teologia.
- **Erich Luiz Leidner:** Bacharelado em Teologia, Pós-graduação (lato sensu) em Teologia e Mestrado em Teologia.
- **Harriet Wondracek Krüger:** Graduação em Música e em Sociologia, Pós-graduação (lato sensu) em Psicopedagogia e Mestrado em Teologia.
- **Josemar Valdir Modes:** Bacharelado em Teologia, Pós-graduação (lato sensu) em Teologia, Mestrado em Teologia e Doutorado em andamento em História.
- **Marivete Zanoni Kunz:** Bacharelado em Teologia, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação (lato sensu) em Teologia, Mestrado e Doutorado em Teologia.
- **Mônica Pinz Alves:** Bacharelado em Música Sacra, Licenciatura em Pedagogia, Pós Graduação (lato sensu) em Gestão Escolar, Pós-graduado (lato sensu) em Psicopedagogia, Mestrado em Educação nas Ciências e Doutorado em Teologia - Religião e Educação.
- **Vanderlei Alberto Schach:** Bacharelado em Teologia, Mestrado em Teologia (Bíblia) e Doutorado em Teologia Prática

7. CURRÍCULO DO CURSO:

Além do TCC, o curso será composto por 12 disciplinas que totalização 360 horas de aulas presenciais. As disciplinas do programa serão as seguintes:

Nº	Disciplina	Professor	Carga Horária
01	Metodologia da Pesquisa	Dr. Claiton André Kunz	30 horas
02	História e Legislação do Ensino Religioso	Drª Monica Pinz Alves	30 horas
03	Sociologia e Antropologia Religiosa	Ma. Hariet Wondracek Kruger	30 horas
04	Pedagogia do Ensino Religioso	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
05	Capelania Escolar	Me. Josemar Valdir Modes	30 horas
06	Currículo do Ensino Religioso I	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
07	Teologia da Infância e Adolescência	Dr. Vanderlei Alberto Schach	30 horas
08	Textos Sagrados	Dr. Marivete Zanoni Kunz	30 horas
09	Ética e Cidadania	Ma. Hariet Wondracek Krüger	30 horas
10	História das Religiões	Me. Erich Luiz Leidner	30 horas
11	Política de Proteção à Infância e Adolescência	Dr. Vanderlei Alberto Schach	30 horas
12	Currículo de Ensino Religioso II	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas

8. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

- a) A frequência mínima para aprovação nas disciplinas é de 75%.
- b) As disciplinas do programa serão avaliadas através de **notas**, numa escala de zero a dez. A nota mínima para aprovação é sete (7,0).
- c) A **composição da nota final** da disciplina está a cargo do professor da mesma, que tem liberdade de estabelecer seu próprio método de avaliação.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- a) O **TCC** será elaborado ao longo do período do curso, devendo ser apresentado no semestre em que o aluno conclui o curso, na data prevista pelo calendário do programa. A entrega fora desse prazo implicará no atraso no encaminhamento da documentação para o registro do diploma.
- b) O TCC consistirá no desenvolvimento de **temas do currículo de ensino religioso**, elaborado em forma de um artigo científico, e será acompanhado e orientado pelos professores do curso.
- c) O TCC deverá conter de **12 a 20 páginas** e obedecer aos critérios metodológicos estabelecidos pela instituição.

10. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

a) O ingresso no curso de pós-graduação acontecerá mediante a inscrição e apresentação da documentação necessária, conforme cronograma no site da instituição.

b) A inscrição será feita pela internet. Para inscrever-se, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- i) Acessar o link www.batistapioneira.edu.br
- ii) Preencher os dados solicitados no **formulário** indicado no site.
- iii) Anexar o **diploma** e **histórico** de graduação.
- iv) Anexar o **curriculum vitae**, conforme modelo do site.

c) Os candidatos serão comunicados sobre o resultado da inscrição, através de seu e-mail.

d) Para efetivar a matrícula, o inscrito deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
2. Cópia do **CPF** e da **Carteira de Identidade** (não serve a CNH);
3. **Comprovante de Residência** (conta de água, luz, telefone, na qual conste o endereço completo);
4. Duas **fotos** 3x4 recentes;
5. Cópia do **Certificado de Reservista**;
6. Cópia do **Título Eleitoral**;
7. Cópia autenticada do **Diploma de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado);
8. Cópia autenticada do **Histórico de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado).

e) Observações:

- Sem os documentos acima citados a ordem de matrícula não será liberada.
- Diplomas redigidos, eventualmente, em outro idioma devem ser traduzidos.
- Estrangeiros devem apresentar documento de Identificação com validade superior à duração do curso.
- Seus documentos de Curso Superior deverão ser reconhecidos no Brasil, o que pode ser providenciado junto a uma Secretaria Estadual de Educação.
- Estrangeiros estão dispensados de apresentar a cópia do título eleitoral e certificado de reservista.

11. INVESTIMENTO:

a) O investimento no curso de pós-graduação será de **18 parcelas de R\$ 300,00**.

b) O **vencimento** das parcelas se dará no dia 15 do mês correspondente.

c) Os **atrasos** nos pagamentos serão acrescidos do valor de 2% de multa e 1% de juros por mês de atraso.

d) **Pagamentos antecipados**, até o dia 03 de cada mês (e não terceiro dia útil), terão um desconto de 3% no valor da parcela.

12. INSTITUIÇÃO PROMOTORA:

A Faculdade Batista Pioneira é uma instituição com 50 anos de tradição no ensino teológico e preparo de líderes para diversas áreas, especialmente relacionadas à espiritualidade. A instituição é credenciada no Ministério da Educação e possui o curso de Bacharelado em Teologia, reconhecido pelo MEC (portaria 408 de 30/08/2013), além de outros cursos de extensão e pós-graduação.

13. COORDENAÇÃO :

Dr. Claiton André Kunz

Diretor e Coordenador Acadêmico

14. CONTATO:

Faculdade Batista Pioneira

Rua Dr. Pestana, 1021 – Centro – Ijuí / RS

Fone/Fax: (55) 3332-2205

E-mail da Instituição: faculdade@batistapioneira.edu.br

E-mail do Coordenador: claiton@batistapioneira.edu.br